



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 04  
Proc: N° 413/2018

INDICAÇÃO N°

391/2018



Dispõe sobre: "Instituir o programa de vacinação domiciliar de idoso no município de Barueri".

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade de instituir o programa de vacinação domiciliar de idoso, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 14 de março de 2018.

Allan Miranda  
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretária Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 20/3/2018
Presidente

- Justificativa -

O artigo 230 da Constituição Federal de 1988 dispõe que a família, a sociedade e o Estado, têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando-lhes por todos os meios o direito à vida com bem-estar e dignidade.

Assevera no mesmo artigo, que como forma de assegurar de maneira ampla o acesso a esses direitos, os meios e programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente em seus lares.

Alicerçado nos princípios estabelecidos pela Carta Magna, prevê o Estatuto do Idoso Lei 10.741/2003 que o poder público deve

057





# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N° 02  
Proc: N° 413/2018

assegurar os direitos fundamentais aos idosos, dentre eles o direito à saúde, fornecendo todos os meios de acesso a esses direitos considerando, sobretudo, as peculiaridades e dificuldades vividas por eles.

Acompanhando os ditames constitucionais garantidores de direitos fundamentais, como o direito à saúde, sabemos que somente por meio da participação real da sociedade, mas principalmente, através da atuação do Poder Público por meio do estabelecimento de programas destinados aos idosos é que se efetivarão na prática a consolidação desses direitos.

Este programa visa atender àqueles cidadãos com mais de 60 (sessenta) anos que estejam incapacitados para se deslocarem até os postos de saúde ou até mesmo aos locais de vacinação em âmbito do município de Barueri. Reiterando as indicações 1259/2014 e (824/2017 Vereador Allan Miranda).

